



Relatório de Gestão e Contas 2025

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE CONSERVADORES-RESTAURADORES DE PORTUGAL

Lisboa, 24 de março de 2025

1. Relatório de Gestão 2025

i. Enquadramento

Em 2025, a Associação Profissional de Conservadores-restauradores de Portugal prosseguiu uma intervenção particularmente ativa no campo da representação profissional, do diálogo institucional e da afirmação pública da conservação e restauro, consolidando o trabalho desenvolvido ao longo do presente mandato da Direção. Entre os principais momentos do ano, destaca-se o Encontro realizado no Museu da Farmácia, em Lisboa, que assinalou o 30º aniversário da ARP, reunindo profissionais de várias gerações e estudantes para refletir sobre as principais conquistas das últimas três décadas e sobre os desafios que hoje se colocam à profissão. A par deste marco simbólico, a associação manteve uma presença constante no debate público, através da participação em iniciativas nacionais e internacionais, do envio de múltiplas missivas a entidades públicas e privadas, e da produção de documentos de apoio (como os FAQ-sheets sobre o Decreto-Lei n.º 90/2024), procurando contribuir para o cumprimento do quadro legal em vigor (assim como para o esclarecimento deste), e para a valorização da qualificação dos conservadores-restauradores e a proteção do património cultural. Promoveu ainda várias iniciativas e diligências relacionadas com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 90/2024, mais concretamente associadas à urgência de implementação da Disposição Transitória prevista no mesmo, por parte do Estado.

Este relatório de gestão e contas reveste-se, por isso, de um carácter particularmente significativo: para além de espelhar um ano de intensa atividade e de consolidação do papel da associação no enquadramento da conservação e restauro no nosso país, corresponde ao último relatório da atual Direção, que cessará funções na sequência das eleições agendadas para 31 de março de 2026.

ii. Atividades 2025

Sessão de Esclarecimento

Depois da aprovação em Conselho de Ministros de 09 de outubro de 2024, foi publicada no dia 22 de novembro, em Diário da República, a alteração ao Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 90/2024, de 22 de novembro, que introduziu um conjunto de mudanças importantes relacionadas com as intervenções de conservação e restauro, em património móvel, móvel integrado e património imóvel, classificado ou em vias de classificação, "*definindo o perfil e a habilitação necessários dos conservadores-restauradores para a realização de intervenções de conservação e restauro em património cultural*".

A ARP realizou uma [sessão de esclarecimento](#) no dia 6 de fevereiro, após um período de inscrições e auscultação aos profissionais do setor, destinada à recolha de dúvidas sobre as alterações ao Decreto-Lei e as suas implicações no mercado de trabalho e na formação dos profissionais.

Reunião Museus e Monumentos de Portugal | Disposição Transitória

A ARP reuniu no dia 14 de fevereiro com representantes da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. (MMP), para discussão das principais implicações da disposição transitória prevista no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 90/2024, de 22 de novembro, para os profissionais do setor abrangidos por esta. A ARP teve oportunidade de apresentar as suas propostas e visão sobre o processo, que remeteu formalmente, após a mesma, para o Diretor da MMP, Dr. Alexandre Pais, e para a então Ministra da Cultura, Dr.ª Dalila Rodrigues – esta foi a primeira iniciativa de um conjunto, realizadas ao longo do ano, e que envolveram 2 interpelações à MMP, 2 cartas à Sr.ª Ministra da Cultura, 1 reunião com a Património Cultural IP, e 1 interpelação posterior.

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (Técnico Superior na área de Conservação e Restauro)

A ARP remeteu missivas à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (informando simultaneamente a Assembleia Municipal), solicitando a reformulação do procedimento concursal comum publicado em Diário da República pelo [Aviso n.º 7329/2025/2](#), de 19 de março, e integralmente disponível na BEP com o código de oferta [OE202503/0650](#). Exigindo o procedimento, ao nível das qualificações, licenciatura de 3 anos em Conservação e Restauro, a ARP procurou alertar para a necessidade das mesmas estarem alinhadas com o Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, na sua versão atualizada pelo Decreto-Lei n.º 90/2024, de 22 de novembro, que estabelece, como norma predominante, a exigência de uma formação de 5 anos (licenciatura e mestrado) em Conservação e Restauro para o exercício da profissão.

Construir o futuro; a realidade e os desafios do conservador-restaurador | NuCoRes

A palestra realizada no dia 06 de março na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, e organizada em colaboração com o [Nucores FCT - Núcleo de Conservação e Restauro](#), contou com a presença de Luís Pereira, Presidente da ARP, e Elis Marçal, 1ª Vogal da ARP e Presidente da E.C.C.O. - European Confederation of Conservator-Restorers' Organisations. A comunicação centrou-se em vários temas relacionados com a profissão,

nomeadamente: legislação de enquadramento, remunerações, entidades representativas e empregabilidade.

Simpósio “Specialisations: Trends and Challenges in Conservation-Restoration Education”

No dia 05 de abril, realizou-se em Praga o simpósio “Specialisations: Trends and Challenges in Conservation-Restoration Education”, organizado conjuntamente pela ENCoRE - [European Network for Conservation-Restoration Education](#) e pela E.C.C.O. - [European Confederation of Conservator-Restorers' Organisations](#).

A ARP, representada por Luís Pereira (Presidente) e David Teves Reis (2.º Vogal), submeteu a comunicação denominada “Toward an Enhanced Definition of the Specialisation Areas for Portuguese Conservators-restorers” que abordou: o processo de revisão das especialidades no âmbito da reformulação dos estatutos da ARP, aprovados em fevereiro de 2020, a recente atualização do Decreto-Lei n.º 140/2009 (alterado pelo Decreto-Lei n.º 90/2024, de 22 de novembro), e a maior urgência e necessidade de uma definição e reconhecimento das especialidades no âmbito português, à luz da alteração legislativa implementada.

Dia Internacional dos Museus

Assinalado no dia 18 de Maio e subordinado ao tema "*O Futuro dos Museus em Comunidades em Rápida Mudança*", a ARP divulgou uma [nota](#) felicitando os profissionais do setor e destacando a importância dos conservadores-restauradores nesse contexto.

Centro de Arte Oliva (São João da Madeira) | Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (Técnico Superior)

A ARP remeteu missivas para a Câmara Municipal de São João da Madeira (informando simultaneamente a Assembleia Municipal) solicitando a anulação de procedimento concursal comum publicado em Diário da República pelo [Aviso n.º 12511/2025/2](#), de 15 de maio, e integralmente disponível na BEP com o código de oferta [OE202505/0529](#). Exigindo este uma Licenciatura em História de Arte, Museologia, Teoria da Arte, Animação Sociocultural ou Gestão Cultural como requisito habilitacional, e identificando-se nas funções associadas ao posto de trabalho a "*limpeza e restauro de peças*", a ARP requereu a anulação da função mencionada na caracterização do posto de trabalho, dada a desadequação das qualificações para a atribuição da mesma.

FAQ-Sheets | Decreto-Lei n.º 90/2024 & Códigos de Atividade Económica (CAE)/ Códigos do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS)

Dando seguimento ao proposto pelos associados na Assembleia-Geral do passado mês de março, a ARP publicou dois documentos que procuram responder às principais questões resultantes das alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 90/2024, e pela introdução dos novos códigos de atividade económica e de situação fiscal. Os documentos em questão podem ser consultados na página web da associação.

Missiva | O Património móvel integrado nos serviços da Administração Central do Estado e nos Serviços Periféricos da Administração

No dia 13 de junho de 2025, a ARP remeteu uma [missiva](#) à Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, Dr.ª Margarida Balseiro Lopes, e ao Presidente do Património Cultural, I.P., Dr. João Soalheiro, procurando alertar para a situação crítica que se vive na área do património móvel integrado, relativamente à existência de conservadores-restauradores nos serviços da administração central do Estado, assim como para a necessidade urgente de contratação de profissionais especializados para os mesmos.

Museu Machado Castro | «Da Oficina Para o Museu»

No âmbito da iniciativa que decorreu no Museu Nacional Machado de Castro, intitulada «[Da Oficina Para o Museu](#)», e que consistiu na conservação e restauro de um conjunto de 40 esculturas pertencentes ao Museu, a ARP dirigiu missivas à Museus e Monumentos de Portugal EPE, ao Laboratório José de Figueiredo, e à Diretora do Museu Nacional Machado de Castro, pedindo a suspensão da mesma. Fundamentou o pedido, considerando que a iniciativa em questão colocava em causa a integridade do património cultural, desvalorizava uma profissão fundamental na área do património cultural (que pressupõe uma formação específica para o efeito), e por ser contrária às responsabilidades que devem ter, neste âmbito, os museus nacionais.

Nota sobre Campo Internacional de Voluntariado em Conservação e Restauro de Pintura Mural

Entre os dias 21 de setembro e 04 de outubro, decorreu em Portel um [campo internacional de voluntariado na área da conservação e restauro](#), que teve a empresa Spira como promotora, em parceria com o Município de Portel e com a REMPART – Heritage Volunteering Opportunities.

Há semelhança do que foi feito em 2023 ([no âmbito de uma ação idêntica](#)), a direção da ARP endereçou várias missivas, dirigidas aos promotores da mesma e à responsável pela Cultura na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento

Regional do Alentejo, manifestando a sua total discordância com a iniciativa em questão, por violar vários preceitos legais e desvalorizar o exercício profissional do conservador-restaurador.

Interpelação | Formações na área da Conservação e Restauro

A Direção da ARP enviou missivas à Citaliarestauro.com e à Universidade de Coimbra, manifestando preocupação com a forma como alguns cursos na área da conservação e restauro surgiam apresentados por estas entidades.

Foi sublinhado que as formações em questão não conferiam as competências legalmente exigidas para a intervenção em património cultural, competência exclusiva de profissionais com formação superior completa em Conservação e Restauro (licenciatura + mestrado), conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 90/2024 e nas orientações europeias (ECCO e ENCoRE).

Ciclo de debates On-line | ICOM Portugal

No âmbito do seu quinquagésimo aniversário, o ICOM-Portugal realizou um ciclo de debates on-line, subordinados a 9 temas distintos. A ARP foi representada pela 1ª Vogal, Elis Marçal, no debate que ocorreu no dia 23 de setembro, subordinado à temática «As associações de profissionais de museus».

30º Aniversário da ARP | Museu da Farmácia

No dia 11 de outubro de 2025 realizou-se no Museu da Farmácia, o Encontro que visou assinalar o 30º aniversário da ARP – Associação Profissional de Conservadores-restauradores de Portugal.

A iniciativa juntou profissionais do setor e da área do património cultural de várias gerações, estudantes, que refletiram sobre as principais mudanças e conquistas nos últimos 30 anos, e sobre os desafios que a profissão enfrenta atualmente.

Dias Europeus da Conservação e Restauro 2025

Entre os dias 13 e 19 de outubro, à semelhança do que vem acontecendo desde 2018, foram realizadas várias atividades nos países europeus, com vista à celebração da Conservação e Restauro. A ARP associou-se mais uma vez a esta iniciativa promovida pela Confederação Europeia de Associações de Conservadores-restauradores, lançando o repto, no nosso país, a toda a comunidade de profissionais, instituições, associações e empresas.

Reunião | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

No dia 28 de outubro, realizou-se uma reunião on-line com a CCDR Centro, a pedido desta. A reunião teve como objetivo identificar possíveis formas de colaboração e sinergias entre as partes, nomeadamente em projetos que contribuam para a salvaguarda e valorização do património cultural do território em questão.

Conservar Património

Publicação de três números, correspondendo respectivamente aos números 48-50.

2. Relatório de Contas 2025

No ano de 2025, a Associação registou proveitos no valor de 4.799,50€ e custos no valor de 7.228,61€, fechando o ano com um resultado líquido negativo no valor de 2.646,00€.

Comparando com o exercício registado em 2025, apesar de se ter verificado um aumento dos proveitos significativos, correspondente a 35,48% (1.257,00€), o aumento dos custos de funcionamento foi também superior, correspondendo a um acréscimo de 176,44% (4613,67€).

Mapa de recebimentos e pagamentos - 2025			
Recebimentos		Pagamentos	
1. Recebimentos Actividade		1. Funcionamento	
Jóias e quotas	4.799,50 €	Alugueres	295,20 €
Actividades		Despesas bancárias	33,75 €
Doações		contencioso e notariado	169,48 €
Subsídios		Quotizações	269,34 €
Outros(juros)		Ferramentas e utensilios	27,95 €
		Honorarios	738,00 €
		taxas	10,20 €
2. Recebimentos Comerciais	- €	Material de escritório	126,69 €
		Deslocações	3.266,13 €
3. Recebimentos Capitais		Despesas específicas da actividade	133,37 €
		Trabalhos especializados	2.051,11 €
4. Recebimentos Prediais		comunicação	107,39 €
		Retenções	- €
		2. Investimento	
		Aquisição de equipamentos	
		Aquisição ou construção de instalações	
		Outras	
TOTAL	4.799,50 €	TOTAL	7.228,61 €
Saldo do periodo anterior			11.941,97 €
Receitas			4.799,50 €
Despesas			7.228,61 €
Saldo CX 31-12-2025			208,42 €
Saldo Bancos 31-12-2025			9.304,44 €

Lisboa 25-03-2026

Tabela 1. Mapa de recebimentos e pagamentos referente ao ano de 2025, correspondendo os recebimentos a um total de 4.799,50€ e os pagamentos a 7.228,61€. A 31-12-2025 a associação apresentava um saldo bancário de 9.304,44€.

			2025	2024	2023
Proveitos	Quotas	Ano corrente	3.737,50 €	3.300,00 €	3.312,50 €
		Outros anos	200,00 €	62,50 €	400,00 €
		Jóia	150,00 €	25,00 €	150,00 €
		2ª via cartão	0,00 €	5,00 €	
		Devolução de Quotas	-50,00 €		
	Mecenato	GENUS - conf. Madeira		150,00 €	
		MMP (via Luís Pereira)	500,00 €		
		Inscrições eventos. Encontro 30 anos	245,00 €		
	Outros (acerto)		17,00 €		287,50 €
	Transferência extra (erro)	Freg. Algueirão		600,60 €	
Total, incl. transferência extra (erro, devolução)			4.143,10 €		
TOTAL			4.799,50 €	3.542,50 €	4.150,00 €

			2025	2024	2023
Custos	Renda sede		295,20 €	295,20 €	295,20 €
	Site	Domínios.pt	79,46 €	35,85 €	122,89 €
		Plano anual	73,80 €	77,67 €	62,12 €
	Diversos	Escritório/papelaria/CTT(incl. Encontro 30 anos)	234,08 €	34,20 €	68,88 €
	E.C.C.O.	Quotas	0,00 €	539,00 €	902,00 €
	Serviços Bancários		33,75 €	33,76 €	34,22 €
	Revista	CrossRef + ERC + Design	362,37 €	423,99 €	255,15 €
	Encontro 30 anos	Design, catering, publicação, audiovisual, almoço	2.333,65 €		
	Conferências/Zoom		184,38 €	184,38 €	172,08 €
					92,50 €
		Atenas-Grécia 2022			
		Outros (incl.) Encontro 30 anos	207,35 €	82,26 €	
		Roma 2023			105,15 €
		Bratislava 2024		577,31 €	
		Praga 2025	2.435,09 €		
	Contabilidade	Serviços (Luisa+Ângela)	0,00 €	228,00 €	1.254,00 €
		Programa TOConline	132,84 €	103,32 €	103,32 €
	Transferências extra (erro, devolução)			600,60 €	
	Retenção (RV2022)				125,00 €
	Design / novo branding		615,00 €		
outras despesas		72,16 €			
Penhora CML (2025)		169,48 €			
Total, incl. transferência extra (erro, devolução)			3.215,54 €		
Taxas bancárias em falta, 2023-03				-2,97 €	
TOTAL			7.228,61 €	2.614,94 €	3.589,54 €

Balanco 2025	Saldo a 31 de Dezembro de 2024	11.627,31 €	10.668,20 €	10.292,99 €
	Proveitos em 2025	4.799,50 €	3.542,50 €	4.150,00 €
	Custos em 2025	-7.228,61 €	-2.614,94 €	-3.589,54 €
	caixa início 2025	314,66 €	346,21 €	160,96 €
	Total = Saldo Inicial (conta+ proveitos-custos)	9.512,86 €	11.941,97 €	11.014,41 €

Saldo Final 2025	Saldo banco - 31 Dezembro 2025	9.304,44 €	11.627,31 €	10.668,20 €
	caixa- 31 Dezembro 2025	208,42 €	314,66 €	346,21 €
	Total	9.512,86 €	11.941,97 €	11.014,41 €

Tabela 2. Análise comparada dos recebimentos e pagamentos por rúbrica, dos anos 2023-2025.

O aumento dos custos surge relacionado um conjunto de iniciativas específicas realizadas durante o ano de 2025, mais concretamente: a participação no Simpósio promovido pela ECCO e ENCORE em Praga (onde a ARP esteve representada com uma comunicação sobre o enquadramento legal da profissão em Portugal e as transformações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º90/2024); a realização do Encontro comemorativo do 30º Aniversário da ARP no Museu da Farmácia, em Lisboa; a redefinição da imagem gráfica da associação (com realização de novo logotipo), no âmbito da celebração do 30º Aniversário; e a publicação de um livro em formato digital, com a retrospectiva das principais mudanças produzidas na profissão e na área da conservação e restauro nos últimos 30 anos (e que será lançado no 2º trimestre de 2026) – também no âmbito da comemoração do 30º Aniversário da ARP. Estas quatro iniciativas traduziram 77,43% do total da despesa, correspondendo a 5.591,09€. As restantes rúbricas de despesa, não apresentaram alterações significativas quando comparado com o ano de 2025, mantendo-se a renda da sede (serviço

de domiciliação), os pagamentos associados à Revista Conservar Património, assim como os serviços de contabilidade, como as rubricas com maior expressão, no âmbito das despesas de funcionamento da associação.

Assumindo-se as despesas associadas à participação no Simpósio, assim como as restantes elencadas no âmbito do 30º aniversário, como despesas extraordinárias, confinadas ao exercício de 2025 e não transponíveis para o exercício de 2026 (ver Plano de Atividades de 2026, aprovado na Assembleia-geral de 31 de Novembro de 2025), prevê-se que o ano de 2026 traduza uma redução significativa das mesmas, prevendo-se que a associação volte a apresentar, novamente, valores em linha com os anos anteriores e um resultado líquido positivo.

Relativamente aos proveitos, contribuíram para o aumento registado (35,48%) os seguintes factores: aumento da quotização, correspondendo a 20,66% (acréscimo de 700,00€), quando comparado com o ano de 2024; a receita proveniente das inscrições no Encontro de comemoração do 30º Aniversário (245,00€); e a retribuição monetária associada à participação da ARP no júri para o concurso para Director do Laboratório José de Figueiredo (500,00€). Assumindo estas duas últimas rubricas um carácter extraordinário, não transponíveis para o exercício de 2026, destaca-se, contudo, o aumento dos valores provenientes da quotização, revelando uma trajetória de crescimento do número de associados, quando comparado com o ano transacto – atualmente a ARP tem 75 associados, dos quais 71 com as quotas regularizadas, e 4 com as quotas por regularizar, quando em 2024 apresentava 66 com as quotas regularizadas¹.

¹ No relatório de gestão e contas de 2024, surge referido que o ano em apreço registava um número total de 75 associados. Por lapso não foi especificado aí que o número correspondia a 66 associados com as quotas regularizadas, e 9 com as quotas por regularizar.

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados		4.582,50	0,00
Subsídios, doações e legados à exploração		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-6.779,48	0,00
Gastos com o pessoal		0,00	0,00
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		0,00	0,00
Outros gastos		-449,02	0,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-2.646,00	0,00
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-2.646,00	0,00
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-2.646,00	0,00

Contabilidade - (c) Primavera BSS

Tabela 3. Demonstração de resultados por natureza.

BALANÇO (Individual ou consolidado) em 14 de 2025

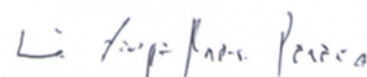
Rubricas	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Activo corrente			
Outros ativos correntes		0,00	429,75
Caixa e depósitos bancários		9.512,86	11.941,97
Subtotal		9.512,86	12.371,72
Total do ativo		9.512,86	12.371,72
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		16.125,59	16.125,59
Resultados transitados		-3.803,87	-4.681,43
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais		-362,86	0,00
Subtotal		11.958,86	11.444,16
Resultado líquido do período		-2.646,00	877,56
Total dos fundos patrimoniais		9.312,86	12.321,72
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Outros passivos correntes		200,00	50,00
Subtotal		200,00	50,00
Total do Passivo		200,00	50,00
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		9.512,86	12.371,72

Contabilidade - (c) Primavera BSS

Tabela 4.. Balanço por rúbricas e comparando os anos de 2024 e 2025.

No final de 2025, considerando os recebimentos e pagamentos registados, assim como os diferimentos contabilísticos de proveitos que transitam para 2026, os fundos patrimoniais da associação apresentaram um decréscimo de 2.858,86€, situando-se os mesmos, a 31 de dezembro de 2025, nos 9.512,86€.

Lisboa, 24 de Março de 2026



Luis Filipe Pereira
Presidente da Direção da ARP